



ATA DA **SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, GERSON LUIS LANZARINI, MÁRIO BONK, DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS E JOÃO MARCEL NHOATTO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 017/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 018/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 2105 E 2106/2023, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2105/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHAPÉU TAPEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO PELA MAIORIA, SENDO CONTRÁRIO AO REGIME DE URGÊNCIA O VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE OS SEUS MEMBROS SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. ASSIM A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2105/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2106/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2300/2023 A QUAL DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE OCUPANTES EM ÁREA IMPRÓPRIA PARA MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE OS SEUS MEMBROS SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. ASSIM A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2106/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO

REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL PELO PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO. **3º)** LEITURA DA SÚMULA DO **PROJETO DE LEI N.º 2097/2023**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA “O ENCANTO DAS ABELHAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2104/2023**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO MARCEL NHOATTO O QUAL SOLICITOU PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AGUSTINHO DIONÍSIO BENASSI, PROSSEGUINDO COM A PALAVRA OS VEREADORES JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, CÉLIA NUNES DA ROCHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, DEVANILDO DE CASTRO O QUAL SOLICITOU PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM GABRIEL MÁRCIO SCHIPANSKI, FINALIZANDO COM A PALAVRA OS VEREADORES GERSON LUIS LANZARINI E MÁRIO BONK, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2023, ÀS DEZENOVE HORAS.

**WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
PRESIDENTE

**MÁRIO BONK**  
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO CARLOS PADILHA**  
2º SECRETÁRIO

**ADÉLCIO VALÉRIO COLODA**  
TESOUREIRO

**DEVANILDO DE CASTRO**  
VEREADOR

**GERSON LUIS LANZARINI**  
VEREADOR

**TIAGO DE LIMA RIBAS**  
VEREADOR

**JOÃO MARCEL NHOATTO**  
VEREADOR